

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00019/2014 do Vereador Reis (PT)

“Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Sociedade Esportiva Palmeiras.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a Salva de Prata a Sociedade Esportiva Palmeiras.

Art. 2º - A entrega da referida Salva de Prata, será feita em Sessão Solene convocada especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias para este fim destinadas.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, às comissões competentes.